



Nº 18 - 24/08/11

**ACTA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTEMOR-O-NOVO, DO
MANDATO 2009/2013, REALIZADA NO
DIA VINTE E QUATRO DE AGOSTO DE
DOIS MIL E ONZE**

Aos vinte e quatro dias do mês de Agosto de dois mil e onze, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a décima oitava reunião da referida Câmara, do mandato dois mil e nove a dois mil e treze, estando presentes os senhores, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, António Adriano Mateus Pinetra, João Miguel Amaro Marques e Vicente Manuel Gião Roque, comigo, Mónica da Conceição Tregreira Coelho Cardoso, Assistente Técnica.

Ausente desta reunião esteve a senhora Vereadora Maria de Lurdes Pascoal Reis Vacas de Carvalho e o senhor Vereador Rogério António Pinto, por motivo de férias, faltas que foram consideradas justificadas.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Presidente:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, VISTORIAS E REQUERIMENTOS DIVERSOS
- B) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE ESTÁGIO – PROGRAMA MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO URBANA – ARQ. PEDRO RAMOS

2. OBRAS ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA “CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE ADUÇÃO DE ÁGUAS ÀS FAZENDAS DO CORTIÇO”

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) CONTABILIDADE
- B) PROGRAMA MONTEMOR PEDRA A PEDRA – PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE GESTÃO DE RCDs

4. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

- A) PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR – O-NOVO E O CENTRO HÍPICO D. DUARTE - CONCURSO HIPICO / FEIRA DA LUZ 2011
- B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO/APOIO PARA PINTURA DA SEDE

**5. PROPOSTA DE ACORDO ESPECIFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A
JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA VILA – FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO DE VEDAÇÕES NA ESCOLA BÁSICA Nº1 DE SÃO MATEUS E Nº2 DE
MONTEMOR-O-NOVO**

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) FEIRA DA LUZ

7. PROPOSTAS DE ACTAS Nº13 DE 15/06/11, Nº14 DE 29/06/11 E Nº15 DE 13/07/11

8. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período de Antes da Ordem do Dia

Feira da Luz 2011

Na abertura do período de antes da ordem do dia interveio em primeiro lugar o senhor Presidente referindo que se vai realizar mais uma edição da Feira da Luz deixando oficialmente todos os eleitos convidados para a Inauguração da Feira da Luz 2011 a ter lugar no dia 31 de Agosto pelas 21 horas, no Parque de Exposições Mercados e Feiras. Informou também o senhor Presidente que como já vem sendo hábito a Banda da Carlista estar presente na Inauguração da Feira da Luz, este ano iremos aproveitar essa presença para prestar uma pequena homenagem à Sociedade antiga Filarmónica Montemorense, Carlista, pelo seu 150º Aniversário que se comemora este ano.

Hospital de S. João de Deus – Projecto “Inocentes de Guerra”

Interveio novamente o senhor Presidente para informar que há cerca de dois ou três anos a Câmara Municipal foi contactada pelos responsáveis do Hospital de S. João de Deus no sentido de pedirem apoio para um projecto com mutilados de guerra, nomeadamente crianças e jovens, aos quais se pretende colocar próteses. Em nome da Câmara, foi de imediato manifestada disponibilidade para apoiar tendo solicitado uma informação mais aprofundada sobre o Projecto e o tipo de apoios a conceder pela Câmara. Mais tarde, fomos informados que por dificuldades em Angola, o projecto não iria avançar a curto prazo. Recentemente, responsáveis da Ordem e do Hospital voltaram a contactar dizendo que iam retomar o Projecto e se se mantinha o apoio da Câmara. Esse apoio seria, em princípio, transportes, alojamento e, eventualmente, alimentação. Foi confirmada a disponibilidade e interesse da Câmara em participar no Projecto, ficando a aguardar uma proposta concreta sobre o Projecto, o número de pessoas abrangidas, as deslocações, os tempos e as condições de estadia, eventuais acompanhantes e os apoios concretos a conceder pela Câmara.

Instituto da Segurança Social – Apoio a Idosos

De novo no uso da palavra o senhor Presidente informou que recentemente foi contactado pelo Instituto da Segurança Social com o intuito de colaboração num projecto de apoio a idosos, denominado Programa de Conforto Habitacional para Pessoas Idosas, com o objectivo de prevenir a dependência e a institucionalização dos cidadãos mais idosos. O senhor Presidente informou que, através da DASSE e sob a responsabilidade do senhor Vereador João Marques, se está a analisar a possibilidade de assinatura de um Protocolo sobre esta matéria o qual será depois submetido á deliberação da Câmara Municipal, podendo ser necessária a sua assinatura antecipada e, após, a ratificação.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSO DE LICENCIAMENTO, VISTORIAS E REQUERIMENTOS DIVERSOS

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a senhora vereadora Hortênsia Menino submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

Processo de Licenciamento

De: JOSÉ HENRIQUE CABEÇA COELHO, requerendo informação prévia sobre construção de armazém agrícola a levar a efeito no prédio rústico denominado Courela do Gabriel Nunes, freguesia de Cabrela.

Data de entrada do requerimento: 3/05/2011

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, oficial nos termos do parecer dos serviços da DAU.

De: MARIA HELENA ALFACINHA DE BRITO, requerendo informação prévia sobre alteração de edifício com a finalidade de armazém para edifício habitacional sito à Vila Maria Helena, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 21/04/2011

Tem parecer da D.A.U. e D.O.A.S.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, oficial nos termos do parecer dos serviços da DAU.

De: JOAQUINA MARIA DE CARVALHO RIBEIRO e VISITAÇÃO MARIA DE CARVALHO RIBEIRO, requerendo isenção de apresentação do projecto de estabilidade e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de reconstrução de moradia sita no Foro da Estrada, Rua dos Foros Velhos, n.º 12, freguesia de Ciborro, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, Agente Técnico de Arquitectura e Engenharia.

Data de entrada do requerimento: 10/08/2011

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 1/06/2011

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com a deliberação camarária de 1/06/2011, parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do Técnico.

Vistorias

De: DÉCIA CRISTETA BATISTA TAVARES DIAS BRÁS, requerendo constituição em propriedade horizontal do imóvel sito na Rua José Adelino dos Santos, n.º 22 e 24, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 8/07/2011

Tem parecer da Comissão de Vistorias.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria.

Requerimentos diversos

De: ECOFOUR – SOCIEDADE INDUSTRIAL, LDA., requerendo aprovação do processo de licenciamento industrial para a produção ecológica de carvão vegetal a instalar na Zona Industrial da Adua, Lote LI 18, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 1/02/2010, 17/01/2011, 17/06/2011 e 20/07/2011

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOSÉ MANUEL MARGALHO, manifestando interesse em doar à Câmara Municipal parcela de terreno sita na Rua José Saramago, freguesia de Foros de Vale de Figueira, para integração no domínio publico

Data de entrada do requerimento: 11/05/2011, 13/06/2011 e 3/08/2011

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: LÍGIA BEATRIZ NUNES GIGA, requerendo ocupação da via publica com esplanada em frente ao estabelecimento de bebidas sito na Av. Nacional, n.º 96, freguesia de Ciborro.

Data de entrada do requerimento: 6/05/2011

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU.

B) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE ESTÁGIO – PROGRAMA MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO URBANA – ARQ. PEDRO RAMOS

De novo no uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito da Bolsa de Estágios que esta Câmara Municipal, ao longo dos anos, tem vindo a conceder a jovens licenciados residentes no Concelho, solicito que seja concedido estágio a Pedro Miguel Brito Ramos, licenciado em arquitectura, pelo período de seis meses, renováveis, para o exercício de funções no Projecto de Reabilitação Urbana, elaboração do Programa Municipal de Reabilitação Urbana, em desenvolvimento.”

Intervio seguidamente o senhor Presidente para dizer está a ser elaborado um normativo para a atribuição de estágios, conforme compromisso assumido. Entretanto, saiu nova legislação sobre a matéria que veio obrigar à reanálise do trabalho já efectuado para adequar o normativo. O senhor Presidente informou que está feito um levantamento completo dos pedidos de estágio e que se procurará dar uma resposta a todos num prazo razoável que não ultrapasse o final do ano.

Seguidamente intervieo o senhor Vereador Vicente Roque dizendo que vota contra e apresenta uma declaração de voto por não concordar com a forma como são atribuídos os estágios. Disse ainda que este é um belíssimo exemplo do que se passa com os jovens em Montemor-o-Novo. É muito urgente que se crie um normativo para que todos os jovens possam ter as mesmas oportunidades e que seja publicado na comunicação social. Disse também o senhor Vereador que a Câmara não tem que se preocupar com a legislação porque a Câmara paga o que é estipulado, tem que se preocupar é com a selecção dos candidatos. Sendo que este candidato diz que pretende um estágio de acesso à Ordem dos Arquitectos, no entanto a pessoa responsável pelo estágio é Arquitecta paisagística logo não pode ser patrona deste candidato.

De novo no uso da palavra o senhor Presidente disse que a publicação da oferta genérica de estágios já é feita, ainda que admita que se deve melhorar. Duvida, como foi afirmado pelo senhor Vereador Vicente Roque, que os potenciais candidatos não saibam que a Câmara concede estágios porque quem pretende estagiar procura e a Câmara é um dos primeiros lugares onde se dirige e, além disso, a procura tem sido muito superior à capacidade de oferta da Câmara. Concluiu dizendo que se pretende ter as novas normas de estágios concluídas até ao final do ano.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra do senhor Vereador Vicente Roque, aprovar a atribuição de Estágio ao Arquitecto Pedro Ramos. Sendo que o senhor Vereador Vicente Roque apresentou a declaração de voto que abaixo se transcreve:

“Votei contra a proposta apresentada de conceder um estágio profissional, não por considerar qualquer questão a nível pessoal ou profissional relativamente ao candidato, mas sim, de acordo com anteriores tomadas de posição, por considerar necessário um regulamento para admissão de

estagiários, que garanta igualdade de oportunidade, transparência e critérios claros na atribuição dos estágios.

Neste momento, na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, o candidato apresenta uma candidatura espontânea endereçada a um Vereador ou ao Presidente, que casuisticamente a avalia e a propõe ou não a reunião de Câmara. Este é um procedimento errado e pouco transparente, a começar pelo facto de não se tornar publico os estágios que a câmara poderá admitir para que todos os interessados possam concorrer em igualdade.”

2.OBRAS ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE ADUÇÃO DE ÁGUAS ÀS FAZENDAS DO CORTIÇO”

Interveio seguidamente o senhor Vereador António Pinetra para apresentar a seguinte informação:

“Submete-se ao órgão competente para a decisão de contratar, neste caso, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição n.º 4, referente aos trabalhos executados pela empresa LUZIMECA – Instalações Eléctricas e Mecânicas, Lda.

Valor dos trabalhos – 12.986,69€ (Doze mil novecentos e oitenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos). A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro. Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número cinco mil quatrocentos e dezoito e o número cinco mil seiscentos e oito, no valor de trezentos e quarenta e cinco e setenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos.

B)PROGRAMA MONTEMOR PEDRA A PEDRA – PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE GESTÃO DE RCDs

Interveio seguidamente o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

“Na sequência do V. Despacho de 10-08-2011, de concordância com a contratação ao exterior da execução de quatro Planos de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (RCDs), refere-se o seguinte:

Os serviços municipais não estão em condições de dar resposta atempada ao volume de trabalho necessário;

O recurso a entidades colectivas resulta muito mais oneroso, e, também por esse motivo (outro teria que ser, o procedimento de aquisição), muito mais moroso, o que não é compatível com a urgência requerida;

Não se justifica a constituição de relações jurídicas de emprego público para a realização destas tarefas, além do que, também isso, resultaria excessivamente moroso.

Nestas condições, propõe-se que se dê parecer favorável à contratação, em regime de prestação de serviços, na modalidade de “TAREFA”, do sr. Eng.º Ricardo Manuel da Cruz Jesus (NIF 210 749

741), para a elaboração dos Planos de Gestão de RCDs das seguintes obras, pelos preços discriminados abaixo, a que acrescerão os montantes dos impostos legalmente aplicáveis:

Requalificação Urbana da Área do Rossio – 1 500,00 €

Remodelação do Acesso Pedonal ao Castelo de Montemor-o-Novo pela Rua do Quebra Costas – 1 000,00€

Remodelação de Arruamentos e Infra-estruturas Urbanas no Largo Banha de Andrade e Envolvente – 1 000,00€

Remodelação do Acesso ao Castelo de Montemor-o-Novo pela Rua Condessa de Valenças – 1 000,00€

Para o efeito, anexam-se cópias dos documentos comprovativos de situação regularizada perante a Administração Fiscal e a Segurança Social.”

Os referidos documentos foram rubricados por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da acta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, aprovar a proposta apresentada.

4. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR – O-NOVO E O CENTRO HÍPICO D. DUARTE - CONCURSO HIPICO / FEIRA DA LUZ 2011

Seguidamente foi o senhor Vereador João Marques quem interveio para apresentar a seguinte proposta:

“A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo com o apoio do Centro Hípico D. Duarte promove nos dias 3 e 4 de Setembro um Concurso Hípico – Concurso de Saltos Nacional - C, integrado nas actividades da Feira da Luz/2011, que tem como objectivos, promover e divulgar a modalidade, sensibilizando potenciais praticantes, contribuindo para a promoção do Concelho de Montemor-o-Novo a nível regional e nacional, tendo a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, desde o primeiro momento, apoiado esta importante iniciativa desportiva.

Neste sentido propõe-se para aprovação pelo Executivo Municipal o Protocolo de apoio a ser celebrado entre o Município de Montemor-o-Novo e o Centro Hípico D. Duarte, onde estão definidas as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede, ao abrigo do art.º 38º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos, apoio à organização técnica do Concurso Hípico.”

O referido documento foi rubricado por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenas aos documentos da acta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo.

B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO/APOIO PARA PINTURA DA SEDE

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, para apoio à realização de obras de pintura da sede do clube, no valor global 564,00 Euros (Quinhentos e Sessenta e Quatro Euros), referentes a 30% do valor global apresentado, tendo como critério base o apoio até 50% do orçamento global para apoio à manutenção/recuperação e construção de

sedes e instalações, nos termos da alínea a) do art.º 40º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 23 de Fevereiro/11.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido subsídio.

5. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA VILA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VEDAÇÕES NA ESCOLA BÁSICA Nº1 DE SÃO MATEUS E Nº2 DE MONTEMOR-O-NOVO

De novo no uso da palavra a senhora vereadora Hortênsia Menino submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Tendo presente o ofício do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila sobre o assunto em epígrafe, com a referência nº 186/11, de 01/08/2011, onde é apresentado o custo da obra, no valor total de 9721.92 € (Nove mil setecentos e vinte e um euros e noventa e dois cêntimos), já com IVA incluído à taxa legal em vigor.

Considerando que, nos termos da alínea b) do art. 3.º do protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila, em matéria de investimento a Câmara Municipal delega à Junta de Freguesia a competência para a execução de obras para as quais venham a ser estabelecidos Acordos Específicos.

Pelo exposto propõe-se a realização de Acordo Específico de Descentralização de Competências entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila nos termos da proposta anexa.

Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila, é acordado, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra:

- Fornecimento e instalação de vedação e portão na Escola Básica N.º 1 de São Mateus e;*
- Fornecimento e instalação de vedação na Escola Básica N.º 2 de Montemor-o-Novo*

Condições:

A Junta de Freguesia assumiu-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento, no total de 9721.92 € (Nove mil setecentos e vinte e um euros e noventa e dois cêntimos), já com IVA à taxa legal em vigor.

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia de 50% da importância paga por esta, para a realização da obra, ou seja, 4860.96 € (Quatro mil oitocentos e sessenta euros e noventa e seis cêntimos), já com IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) FEIRA DA LUZ 2011

Interveio seguidamente o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

“ A Câmara Municipal, sob proposta da DPDE feita com o meu despacho de acordo, deliberou, em 2010, sancionar o senhor Fernando Tavares pelo seu comportamento na Feira da Luz de 2010, interditando-lhe o acesso à edição deste ano da Feira da Luz.

Ao apresentar o(s) requerimento(s) para concorrer à Feira da Luz/2011, o senhor Fernando Tavares foi informado por ofício de que estava excluído em virtude daquela deliberação de CM. Veio, então, o senhor Fernando Tavares contestar aquela sanção, argumentando, nomeadamente:

a) Não ter podido apresentar a defesa, a que legalmente teria direito, por não ter sequer tido conhecimento de que havia um processo sancionatório na sequência de alegados comportamentos seus;

b) Não ter sido notificado, em tempo e conforme seu direito legal, da deliberação da CM que determinou a sanção da sua exclusão da feira da Luz/2011;

c) Apesar ter sido informado na sequência dos habituais requerimentos para concurso, e sem direito a recurso, de que estava impedido de participar na Feira da Luz/2011.

O senhor Fernando Tavares transmitiu que se considerava lesado com a atitude da CM mas pretendia resolver o problema pelo diálogo sem ter que recorrer a instâncias judiciais.

Na sequência de vários atendimentos ao senhor Fernando Tavares quer do Presidente da CM quer da senhora Vice-Presidente, incluindo ainda uma presença em reunião de Câmara Municipal, entendi marcar uma reunião com o Chefe da DJP e a Dra. Fernanda Santos, no sentido de apurar alguma razão assistia ao senhor Fernando Tavares. Conclui-se que, de facto, e ainda que não restasse qualquer dúvida sobre os invocados comportamentos daquele senhor na Feira da Luz/2010, a Câmara Municipal deveria ter garantido a possibilidade de defesa no processo sancionatório e deveria ter notificado oficialmente aquele senhor da deliberação tomada. Mais se concluiu: a necessidade de, sendo este um processo próprio fundado num edital da CM, clarificar de futuro de forma inequívoca como tratar de situações deste tipo, nomeadamente, quanto aos procedimentos e sanções a aplicar.

Tendo em conta que a Câmara Municipal não garantiu os meios de defesa e reclamação, direito que assistia ao senhor Fernando Tavares, a deliberação de Câmara é anulável pelo que determino que se suspenda se imediato aquela deliberação, decisão que será levada a ratificação da próxima reunião de CM.

Determino, igualmente, que se abra concurso para o lugar vago dos divertimentos, conforme o edital da Feira da Luz/2011, e se admita a concurso o senhor Fernando Tavares caso apresente candidatura. Mais determino que se leve à próxima reunião de Câmara Municipal a anulação da deliberação que sanciona o senhor Fernando Tavares e se proponha, caso não tenha prescrito ou outro motivo legal não se oponha, a abertura de novo processo sancionatório com base nos relatórios da Feira da Luz/2010 que, agora, garanta todos os procedimentos legais adequados.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a suspensão da deliberação da Câmara Municipal de 13/10/2010, que sanciona o Sr. Fernando Tavares com a exclusão da Feira da Luz de 2011, determinada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 12/08/2011.

Aprovar a anulação daquela deliberação com fundamento no despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Deliberou ainda, por unanimidade, abrir processo para eventual sanção ao Sr. Fernando Tavares na sequência dos seus alegados comportamentos na Feira da Luz 2010.

7. PROPOSTAS DE ACTAS Nº13 DE 15/06/11, Nº14 DE 29/06/11 E Nº15 DE 13/07/11

PROPOSTA DE ACTA NÚMERO TREZE, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA QUINZE DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE.

Tendo o texto da Acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

PROPOSTA DE ACTA NÚMERO CATORZE, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE.

Tendo o texto da Acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

PROPOSTA DE ACTA NÚMERO QUINZE, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA TREZE DE JULHO DE DOIS MIL E ONZE.

Tendo o texto da Acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

8. ATENDIMENTO DE MUNICIPES

Neste ponto da ordem de trabalhos não esteve presente o senhor Vereador Rogério Pinto. Não comparecendo também qualquer munícipe interessado em colocar questões.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março. E eu, Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A ASSISTENTE TÉCNICA